



Valide aqui este documento



Dário Vinícius Coelho Barbosa
Oficial Interino
Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CNM.000391.2.0042333-10

Consulte o teor e sua autenticidade em www.fiba.ius.br/autenticidade Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ALJ8-2TU3M-WKKW2-88YLJ>

AV.04-MAT-42.533-Ficaram extintas a Hipoteca e a Cédula hipotecaria que gravava o imóvel constante na presente Matrícula, em virtude do que expressa a Carta de adjudicação subscreta em data de 29 de Setembro de 1988, pelo Dr. Lourival de Jesus Ferreira, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível desta Capital. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 3 de Novembro de 1988. Oficial-Subst. *[Assinatura]*

REG.05- Mat- 42.533-O imóvel constante na presente Matrícula, foi adjudicado ao ECONOMICO S/A CREDITO IMOBILIARIO CASAFORTE, em pagamento de seu credito, na execução hipotecaria movida contra o proprietario já qualificado, conforme expressa a Carta de Adjudicação subscreta em data de 29 de Setembro de 1988, pelo Sr. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível desta Capital. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 3 de Novembro de 1988. oficial-Substituto. *[Assinatura]*

R-6/ 42533 Fica registrada nesta data a penhora que grava o imóvel objeto desta Matrícula, em garantia do processo nº 5104676/96-39.665, de execução Fiscal movida pelo Município de Salvador, contra o BANCO ECONOMICO S/A- sucessor legal do ECONOMICO S/A CREDITO IMOBILIARIO CASAFORTE, de acordo com o Mandado de 11 de março de 1997, expedido pela Juiz Dr. GESIVALDO NASCIMENTO BRITTO, da 2ª Vara da Fazenda Pública, cujo documento arquivar. Salvador, 18 de março de 1997. A oficial *[Assinatura]*

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



530.107



Valide aqui este documento



Dário Vinícius Coelho Barbosa
Oficial Interino
Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº **42533**, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art.19, §11º da Lei 6.015/73 incluído pela Lei 14.382 de 27 de junho de 2022 com a seguinte redação: *"No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial"*. Salvador, 28 de junho de 2024. O Oficial/Escrevente Autorizado. _____ .

Numero do Protocolo: 530.107
DAJE: 180786 Serie: 33
DAJE Valor: 108,44
Emolumentos: 52,38
Taxa: 37,19
Fecom: 14,31
PGE: 2,08
FMMPBA: 1,08
Defensoria Pública: 1,40

Foi efetuado a consulta ao Banco de Dados da Central Indisponibilidade, no endereço eletrônico "<https://www.indisponibilidade.org.br/>", em relação ao proprietário(a) da presente matrícula, com resultado **NEGATIVO**, com código HASH: 4f3e.b398.5036.a092.e002.9395.114a.8644.257c.65b1

Esta certidão tem validade de 30 dias da data de sua emissão, conforme dispõe o art.764 do Código de Normas e Procedimentos da Bahia. ejcg

Consulte o teor e sua autenticidade em www.tjba.jus.br/autenticidade

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ALJ8-2TU3M-WKKW2-88YLJ>



530.107

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1568.AB712256-5
94B29ZUJEP
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado